



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.430/2008

“Dá nome a Rua que menciona e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Marilzan Nunes da Costa.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais, ..

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome da Rua do lado do Asilo Tia Negra como. **“OTHÃO RODRIGUES REZENDE.”**

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de dezembro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal